

Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria da servidora **SONIA CLARICE NOYA BRANDÃO FERREIRA**, Analista Técnico, matrícula 10.265288, no percentual de 43%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994, considerando a publicação da Lei Complementar Federal nº 226 de 12 de fevereiro de 2026, revogando o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.

ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 04 DE 04.02.2026 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e, a vista do constante no Processo SEI 010.9156.2025.0001511-79, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de atualização aposentadoria do servidor **EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula: 10.221789, no percentual de 45%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 06 DE 05.02.2026 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e, a vista do constante no Processo SEI 083.13158.2025.0000886-05, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de atualização aposentadoria do servidor **SIMAO TADEU CARNEIRO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula: 10.261.160, no percentual de 52%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 07 DE 06.02.2026 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e, a vista do constante no Processo SEI 083.13156.2026.0000157-79, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de atualização aposentadoria do servidor **ROBERTO TANAJURA MACHADO**, Técnico Administrativo, matrícula: 10.190.748, no percentual de 43%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 08 DE 11.02.2026 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e, a vista do constante no Processo SEI 010.9156.2026.0000202-17, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de atualização aposentadoria da servidora **DILMA DOS SANTOS NOBRE**, Técnico Administrativo, matrícula: 10262591, no percentual de 31%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471, de 15 de abril de 2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 e demais elementos constantes do processo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** o requerimento de Auxílio Funeral em favor da beneficiária responsável pelo custeio das despesas com o funeral da ex -servidora:

Portaria	Processo	Ex-Servidora	Matrícula	Beneficiário
002/2026	093.1764.2026.0000363-12	ISABEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	21.191.228	HAROLDO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR

Salvador, 19 de fevereiro de 2026 .

ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA
Diretora Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000236-31 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Pé de Serra - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação

do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Zedivan de Freitas Rios - Município de Pé de Serra - BA. **Assinatura: 10/02/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000119-78 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Irecê - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 07 (sete) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Murilo Franca Paiva Silva - Município de Irecê - BA. **Assinatura: 10/02/2026.**

Portaria Nº 01033396 de 19 de Fevereiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LANIA SILVA ROCHA**, matrícula nº 92061381, para, em razão de Férias no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2026, substituir **PATRICIA PASSOS CABRAL**, matrícula nº 92010435, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 01034181 de 19 de Fevereiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE EVELIN TELES CANDEIAS**, matrícula nº 92012296, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Fevereiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2026, substituir **VALMIR SANTOS FERREIRA FILHO**, matrícula nº 92030387, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI/SEC Nº017/2025-CONCESSÃO DE BOLSAS PARA COORDENADORES DE CLUBES DE CIÊNCIAS PROGRAMA BAHIA FAZ CIÊNCIA NA ESCOLA

ERRATA Nº 08

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público, torna pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe através da **ERRATA Nº08**, disponível através do portal da FAPESB (www.fapesb.ba.gov.br).
Salvador, 20 de fevereiro de 2026.

Maria Claudina Gomes de Miranda
Diretora Geral em exercício da Fapesb

EDITAL FAPESB/SECTI/ABI Nº021/2025-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O 1ºPRÊMIO BAHIA FAZ CIÊNCIA DE JORNALISMO-EDIÇÃO 2025

ERRATA III

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, a divulgação da Errata III, referente ao item: 7. CRONOGRAMA, do Edital em epígrafe, no Portal da FAPESB (<https://www.fapesb.ba.gov.br/>).
Salvador, 20 de fevereiro de 2026.

Maria Claudina Gomes de Miranda
Diretora Geral em exercício da Fapesb

EDITAL FAPESB/SECTI Nº030/2025-APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME E OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA SAÚDE-EDIÇÃO ANTÔNIA GARCIA

ERRATA I

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a divulgação da Errata I, referente ao item 11. CRONOGRAMA, do Edital em epígrafe, disponível através do Portal da Fundação (<https://www.fapesb.ba.gov.br/>).
Salvador, 20 de fevereiro de 2026.

Maria Claudina Gomes de Miranda
Diretora Geral em exercício da Fapesb

TERMO DE OUTORGA NºBOL0055/2026-MARCELO MOREIRA DA SILVA FILHO. SEI084.0508.2025.0004573-30. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Elemento De Despesa: 18. Vigência: 8 meses, de 01/